



RIO DE JANEIRO | 2023



RELATÓRIO



Institucional
Justiça Federal da 2ª Região

Presidência do TRF2
Desembargador Federal Guilherme Calmon

Vice-presidência do TRF2
Desembargador Federal Aloísio de Castro

Corregedoria do TRF2
Desembargadora Federal Letícia De Santis

Direção do Foro da SJRJ
Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes

Coordenação do Programa de Justiça Itinerante do TRF2/SJRJ
Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho

Supervisão Pedagógica do Programa de Justiça Itinerante do TRF2/SJRJ
Juiz Federal Vladimir Vitovsky

Assessoria ao Programa de Justiça Federal Itinerante do TRF2/SJRJ
Juíza Federal Valéria Caldi

Gestão do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região
Servidores João Coelho e Bruno dos Santos Maia

Comitê PopRuaJud

Membros

Ana Carolina Vieira de Carvalho
Bruno dos Santos Maia
Claudia Coutinho Gomes
João Coelho
Madelon de Souza Candido
Patrícia Couto
Paula Brigido
Rosângela do Carmo Olivieri
Valéria Caldi

Relatório

Responsável Técnico

João Coelho

Foto Capa

Flávio Roitman

(As demais fotos que ilustram esta publicação foram cedidas pelos parceiros institucionais do PopRuaJud)

Produção Editorial

Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual



Contatos
justicaitinerante@trf2.jus.br

Instituições Parceiras
(Em ordem alfabética)

AJUFE - Associação dos Juizes Federais

AJUFERJES - Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Acnur (agência da ONU para refugiados)

Advocacia Geral da União

Arklok Equipamentos de Informática

Associação Juca - Juntando os Cacos com Arte

Café Três Corações

Caixa Econômica Federal

Cáritas Brasileira

Cartório do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro

Cartório do 15º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro

Catedral Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro

Cedae - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados

COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DESATA-ME Instituição de Defesa da Dignidade das Pessoas em Situação de Rua

DETRAN - Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro

Drogarias Venâncio

Exército Brasileiro

FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica

Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Fundação Santa Cabrini

Gastromotiva – Cozinhas Solidárias

Governo do Estado do Rio de Janeiro (através da Secretaria de Governo, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Trabalho e Renda)

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Justiça do Trabalho através do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE-RJ)

LEFE - Ambulâncias e Emergências Médicas

LIGHT Serviços de Eletricidade

Médicos Veterinários de Rua

Ministério Público Estadual

Ministério Público Federal

Ministério Público do Trabalho

Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro

Oi S.A. - Telefonia e Transmissão de Dados

ONG A Nova Chance

ONG Mãos Franciscanas

ONG Moradores de Rua e Seus Cães

ONG Palavras de Paz

ONG Pela Vidda

ONG ORES - Organização de Reintegração e Estímulo à Socialização

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio de Janeiro

Pastoral da Rua

Projeto do Hely Ferreira que fornece café da manhã aos desacolhidos

Polícia Federal

Polícia Militar do Rio de Janeiro

Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (através da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Cidadania, do Procon Municipal, da Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais e Riotur)

Procuradoria Especializada do INSS Procon Estadual

Receita Federal do Brasil

Santa Casa de Misericórdia

SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade

SESC/SENAC - Serviço Social do Comercio/Serviço Nacional do Comércio

SISEJUFE - Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro

TOTALJUR - Logística Jurídica

Agradecimentos especiais à Catedral Metropolitana, às empresas Oi e Light, ao Exército Brasileiro, ao Sesc-Senac e à Prefeitura do Rio que forneceram a infraestrutura necessária para que o PopRuaJud pudesse acontecer.



R831 POPRUAJUD : Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (Rio de Janeiro : 2023).

Etapa Rio de Janeiro : relatório estatístico/
Realização: Tribunal Regional Federal da 2. Região. Rio de Janeiro.
TRF 2. Região, 2023.

41p.: il.

Organizadores: Ana Carolina Vieira de Carvalho,
João Coelho, Valéria Caldi.

Evento instituído através da Resolução CNJ n.
425/2021

1. Acesso à Justiça. 2. Política pública. 3. Cidadania. 4.
Documentação Civil. 5. Acesso à Proteção Social. 6. Acesso à
Saúde. 7. Mutirão interinstitucional. 8. População em situação
vulnerável. 9. População em situação de Rua. I. Tribunal Regional
Federal (2ª Região). II. Conselho Nacional de Justiça. III. Título.

CDU 342.716

Sem um lugar para chamar de lar

São pessoas que lutam para garantir comida, que não conseguem alimento quando tem fome e que não acham sequer uma bica de água potável em nossas populosas cidades modernas. Vivem sem chuveiros, banheiros, médicos, remédios e dentro da mochila apenas roupas surradas para vestir uma vida não menos surrada. São cidadãos, ou pelo menos deveriam ser, que vivem sem segurança, segurança e quaisquer proteções sociais. Oportunidades de emprego lhes são raras e restritas, sendo a informalidade a única forma de auferir alguma renda. Seguem, em sua quase totalidade, ausentes de meios e informações para poderem se reposicionar socialmente e sendo marginalizados até mesmo pelas autoridades públicas, a quem cabe, o pelo menos deveria caber, o dever de zelar pelos interesses comuns e pelo bem da coletividade.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas aqueles indivíduos em situação de rua que puderam ser associados a algum tipo de abrigo, até mesmo arranjos improvisados como barracas, carros ou trailers, foram contabilizados no último censo demográfico nacional realizado em 2022, mas estimados como tendo domicílios, independentemente do quão rudimentares estes fossem. A medição da população verdadeiramente sem-abrigo ainda não foi totalmente integrada no censo demográfico. Durante o censo, era um pré-requisito absoluto que as pessoas tivessem elementos identificáveis semelhantes a um telhado e paredes para serem consideradas uma unidade familiar, independentemente de quão precárias fossem as suas condições de vida.

Quantificar o segmento populacional de moradores em situação de rua é antes de tudo reconhecer institucionalmente sua existência. Esse é o primeiro passo para encontrar soluções, pois o reconhecimento institucional implica que o governo e as organizações relevantes assumam responsabilidades. A coleta de dados é necessária para compreender a escala e a demografia do problema, pois fornece a base para possibilitar intervenções específicas e alocar recursos de forma eficaz. Mensurar a situação dessa população não é isento de desafios. Sua intensa mobilidade e transitoriedade pelos tecidos urbanos é um grande dificultador. Além disso, a recolha de dados deve ser realizada de forma ética e com respeito pela dignidade e privacidade das pessoas contadas.

A falta de moradia carrega estigmas e leva essas pessoas a serem ignoradas, desprezadas e culpabilizadas perante a sociedade e as instituições públicas. Quantificar o problema da falta de moradia e condições precárias de vida, sem dúvida pode ajudar a quebrar tais estigmas, mas é preciso, antes de tudo, humanizar os olhares sobre as populações em situação de rua e gerar empatia e compreensão.

Esses indivíduos são vistos frequentemente como sujeitos. Sim, eles não têm acesso a instalações básicas de higiene, mas isto não os tornam maus-caracteres. Estereotipá-los como sujeitos apenas os isola e os desumaniza ainda mais. E nos desumaniza, principalmente. No Brasil essas populações são também comumente vistas como infratores da lei. Até a publicação da ADPF nº 976, podiam ser presas apenas por dormirem em espaços públicos ou pedirem esmolas. Muitos defendem que essas pessoas não têm tetos porque são preguiçosas, na realidade, enfrentam barreiras sistêmicas ao emprego, como a falta de educação, problemas de saúde mental, abuso de drogas ou um histórico de encarceramentos. O que, com frequência são resultados, e não causas. As circunstâncias de vida que levam pessoas ou famílias ao abandono social e às ruas são as mais diversas. É essencial desafiar esses estigmas e promover maior aceitação e gentileza para com elas.

Assim, lidar com o problema da população em situação de rua exige mais do que reconhecer sua existência, quantificar o problema, institucionalizar seu reconhecimento e se basear em dados, requer, sim, superar estigmas e realmente perceber o que é um lugar para se chamar de lar.

Sobre o PopRuaJud-RJ 2023

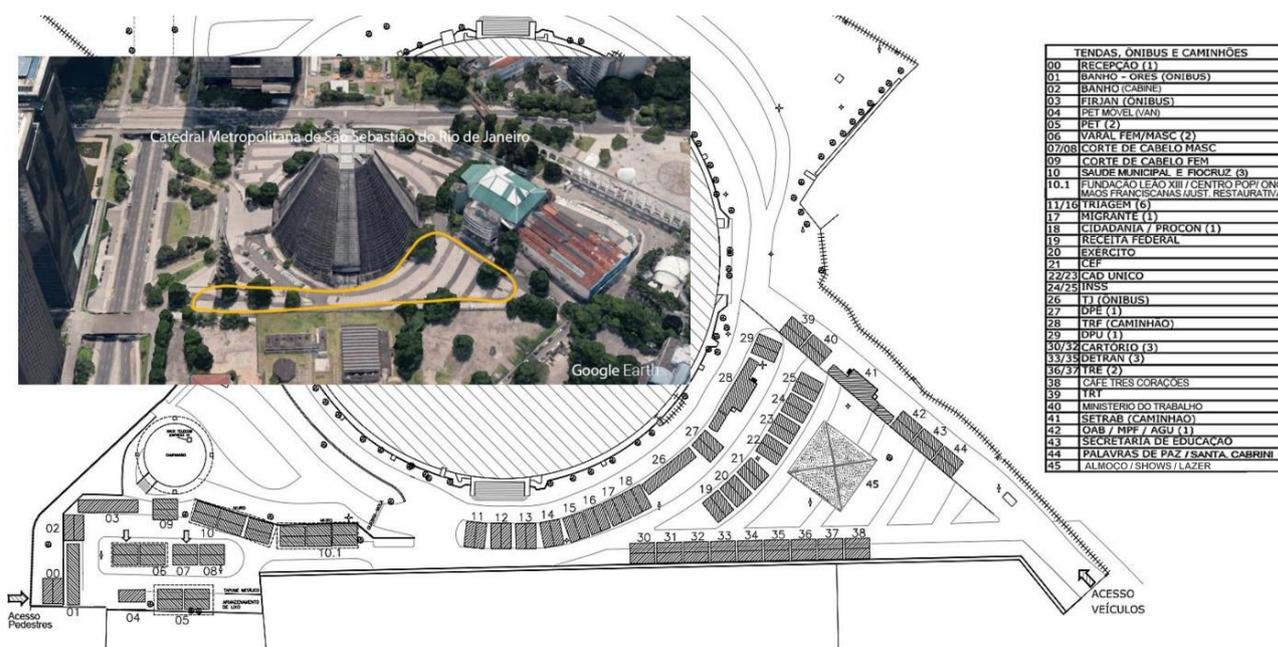
O evento, que segue a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua definida pela Resolução Nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça, foi organizado, pelo segundo ano consecutivo, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Sua estruturação se deu sob a forma de mutirão interinstitucional, que aconteceu de 12 a 14 de setembro, das 8h às 15h, no estacionamento da Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro, em área de aproximadamente 10 mil metros quadrados. Teve por objetivo dar acolhimento à população sem teto e pessoas em estados extremados de pobreza e contou com a parceria de 60 entidades do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil. Juntas, disponibilizaram de forma gratuita, serviços de documentação, justiça, proteção social, saúde, alimentação, cuidados pessoais, bem-estar dos pets e lazer e recreação para 700 pessoas por dia.

Ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em conjunto com a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, coube a responsabilidade integral de conceber, organizar, produzir, captar apoiadores e parceiros, divulgar e montar o evento. Cada organização parceira levou a sua equipe de trabalho, o que somou cerca de 350 colaboradores. Além disso, cerca de 300 pessoas atuaram como voluntários na triagem e na orientação e condução dos assistidos aos pontos de serviços. A esses voluntários foi oferecida uma preparação/capacitação, de 3 horas e meia, no auditório do TRF2 onde representantes das Justiças Federal e Estadual, Defensoria do Estado, Caixa Econômica Federal e INSS abordaram de forma objetiva os procedimentos relativos aos serviços que seriam prestados no evento.

Dentre os serviços do PopRuaJud, foram possíveis:

- i. Na cadeia documental: a emissão de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito; localização de certidões emitidas fora do município e do estado; registros de nascimento tardios; carteira de identidade; emissão e regularização de CPF; certificado de reservista; regularização de situação eleitoral e emissão do título de eleitor;
- ii. Na área de proteção social: inscrição e regularizações no CadÚnico, abrigos para homens e mulheres e, também, para a população LGBTQIA+; inscrições em benefícios sociais; pleitos relativos a benefícios previdenciários; perícias médicas (judiciais e do INSS); consulta sobre pendências diversas junto ao INSS; consulta e emissão de CNIS; solicitações e informações sobre saque do FGTS, PIS, CAIXA TEM (abono salarial, seguro-desemprego e bolsa família) e Cartão Social;
- iii. No segmento de emprego e renda: bancos de oportunidades (inscrição para empregos);
- iv. No âmbito educacional: matrículas na rede estadual de educação;
- v. No campo judicial:
 - na Justiça Estadual, regularização de guardas de menores; transformação de uniões estáveis, entre quaisquer sexos, em casamentos; oficialização de separações através de divórcios; solicitação de pensões alimentícias a pais e mães;
 - na Justiça Federal, pedidos relativos a benefícios previdenciários ou sociais negados indevidamente, tais como auxílio-doença, aposentadorias e Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC-LOAS); pleitos visando soluções para pendências de perícias médicas; análise de pedidos em face da Caixa relativos ao FGTS;
 - na Justiça do Trabalho, orientação para pendências trabalhistas e ajuizamento de ações;

- nas Defensorias do Estado e da União, assistência e orientação jurídica, de forma integral e gratuita, para todos os serviços, no âmbito, respectivamente, das Justiça Estadual e Federal, assim como para outros encaminhamentos nas áreas cível e criminal (DPE);
- vi. No setor de saúde: atendimentos médicos, vacinas, exames para hepatites, hanseníase, tuberculose, Aids, encaminhamentos para tratamentos, orientações odontológicas e para escovação de dentes;
- vii. Na atenção aos pets: atendimentos veterinários, vacinas, vermífugos, banhos, tosas, ração;
- viii. Nos cuidados pessoais: banhos, roupas, cortes de cabelo, design de sobrancelhas;
- ix. Em atividades de lazer: shows com orquestras e recreações diversas;
- x. Na alimentação coletiva: lanche matinal e almoço.



O atendimento ao público foi estruturado em três etapas:

1. Ao transpor o “Acesso Pedestres” (veja base esquerda da planta) os interessados eram recepcionados por equipe que fazia o controle de acesso, forneciam uma pulseira plástica de identificação, que o usuário deveria usar enquanto estivesse no evento. As pulseiras possuíam lacres que inviabilizavam sua reutilização. Na sequência, os assistidos recebiam um kit lanche.
2. Na primeira área do evento, pontos de atendimento de 1 a 10.1, localizavam-se os serviços de banho, corte de cabelo, estética, doação de roupas, atendimentos de saúde, exames e orientações odontológicas e, também, atendimentos para pets.
3. Na segunda área, pontos de atendimento de 11 a 45, ficavam os serviços de proteção social, os cartoriais, toda a cadeia documental e os de justiça. Nas barracas de 11 a 16 ficava a equipe de triagem, composta por 40 a 50 colaboradores, que procediam à coleta eletrônica de dados e faziam os encaminhamentos para os serviços. Para a triagem o TRF2 e a SJRJ disponibilizaram 20 notebooks e a empresa Arklok emprestou 15 tablets. Além disso alguns voluntários também utilizavam seu smartphones. O objetivo foi de que não houvesse filas e nem esperas.

Realizada a triagem, os assistidos recebiam uma pequena ficha de encaminhamentos e passavam a ser orientados por voluntários durante toda a trajetória para obter os serviços que necessitavam. Todos os serviços foram estruturados para que os assistidos pudessem ter suas demandas atendidas durante os dias de evento, entretanto os documentos de identidade (RG), por conta da impressão especial, só eram entregues no dia seguinte pelo Detran-RJ. Desta forma foi viabilizado na tenda Central, de número 45, um posto de entrega de documentos no dia 15 de setembro para atender aos que solicitaram o referido documento no último dia (14/9).

Além dos serviços mencionados, foram oferecidas atividades de lazer, higiene e cuidados pessoais, alimentação e atenção aos pets. No tocante ao lazer, no dia 12 teve o coral do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro, no dia 13 apresentou-se a Orquestra Sanfônica (composta principalmente por sanfoneiros) e no dia 14, a Banda do Exército (com amplo repertório). A alimentação para os assistidos foi composta de um kit lanche matinal e quentinhas no almoço. Para os banhos foram ofertados kits banho composto de sabonete, shampoo, condicionador e toalha descartável. Quanto aos cuidados pessoais foram oferecidas roupas novas (doadas pela Receita Federal) e usadas, cortes de cabelo e design de sobrancelhas. Para os animais de estimação houve atendimentos veterinários, com vacinas e vermífugos, assim como banho e tosas para os pets (cães e gatos) e kits ração. No último dia do evento, 14/9, às 10h, na Catedral Metropolitana, houve cerimônia oficial com os representantes institucionais.

Imagens do evento

Recepção



Banho e doação de roupas



Atenção aos pets



Cuidados pessoais



Saúde



Triagem



Atendimentos da cadeia documental, proteção social e justiça











Educação para a paz



Lazer



Almoço



Cafezinho e refresco



Sobre os dados obtidos

Frequentaram o PopRuaJud RJ 2023, ao final dos três dias, 2.100 pessoas. Segundo dados do relatório do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2023, p.15) sobre a população nacional em situação de rua, em dezembro de 2022 havia 13.566 pessoas cadastradas como “em situação de rua” na cidade do Rio de Janeiro pelo sistema de Cadastro Único. Apesar desse número referir-se apenas aos indivíduos que foram oficialmente inscritos no CadÚnico, este é o instrumento de identificação das populações de baixa renda que proporciona dados de maior amplitude para funcionar como variável proxy nas estimativas da população em situação de rua. Considerando então esses números, temos que o PopRuaJud foi frequentado por 15,48% da população carioca em situação de rua.

Crítérios de controle e mapeamento de dados

Para que todos pudessem ter acesso a todas as contribuições ofertadas e a todos os serviços, estipulou-se o limite de atendimentos em 700 pessoas por dia. Foram disponibilizados 700 lanches matinais e 700 almoços. Se as pessoas desejassem apenas se alimentar, cuidarem da saúde, da higiene pessoal ou da estética, ou de seus pets, não era necessário responderem ao questionário de triagem que serviu de base para este relatório.

Como já mencionado, à entrada do evento uma equipe fazia a primeira triagem, de forma oral, e colocavam pulseiras plásticas de identificação em cada pessoa que entrava. Após essa primeira triagem, caso desejassem serviços da cadeia documental, cartorial ou de justiça, assim como os de proteção social, teriam que passar por uma segunda triagem, compostas por 40 pontos de atendimento, onde respondiam a um questionário composto por 41 perguntas. **Ao total, passaram por essa triagem 1074 pessoas.** As pessoas que retornaram em um segundo e/ou terceiro dia não foram computadas para efeito de estatística, apenas registravam o nome completo para que na tabulação de dados não fossem duplamente computadas. Entretanto, por falta de claro entendimento, ou por não quererem responder ao questionário, algumas pessoas que foram pela primeira vez a partir do segundo dia, alegaram já ter respondido o questionário no dia anterior. Por isso ficou registrado em todas as questões um total de 4,10% como “não respondido”, relativo às 44 pessoas que não responderam.

Como há parcela da sociedade que se encontra abrigada sob tetos, mas em condições extremadas de vulnerabilidade socioeconômica, no ato da primeira resposta do questionário, sobre a situação de moradia, era feita uma abordagem circunstancial das condições financeiras e sociais em que se encontrava o entrevistado, e caso informasse não estar em situação de rua, mas em condições socioeconômicas precárias, era-lhes fornecida a possibilidade de atendimento.

Do formulário e ficha de encaminhamento

O Formulário foi feito no aplicativo Microsoft Forms. A cada dia era disponibilizado um link de acesso ao formulário. Ao final do horário de atendimentos, o formulário era fechado, impossibilitando novos lançamentos.

Formulário PopRuaJud 2023

Perguntas que compuseram o Questionário

1. É pessoa em situação de rua?

- sim não não, estou em ocupação
 não, estou em abrigo

2. Nome completo (social)

3. Faixa etária (anos):

- 1 a 11 anos 12 a 18 anos 19 a 25 anos
 26 a 45 anos 46 a 65 anos mais de 65 anos

4. Escolaridade:

- sem alfabetização ensino fundamental
 ensino médio ensino superior
 pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)

5. Nacionalidade:

- brasileira Outra: _____

6. Naturalidade: Estado _____

7. Se identifica com o sexo que nasceu?

- sim não prefiro não dizer

8. Identidade de gênero:

- masculino feminino não binário prefiro não dizer
 outra _____

9. Deseja alteração de seu gênero e de seu nome no registro de nascimento e de casamento?

- sim (encaminhar para o ônibus do TJRJ)
 não

10. Estado civil:

- solteira(o) casada(o) viúva(o) união estável
 divorciada(o) ou separada(o)

11. Pretende formular sua união estável?

- sim - encaminhar para a barraca do 15º ofício
 não

12. Sobre Filhos:

- não tem filhos
 sim, tem filhos na rua comigo
 tem filhos mas não estão em situação de rua
 Sim, tem filhos em situação de rua e precisam de atendimentos de saúde (encaminhar para barraca Saúde)
 Sim, tem filhos em situação de rua e precisam de escola (encaminhar para barraca da Secretaria de Educação)

13. Tempo de situação de rua:

- menos de 1 ano entre 1 e 2 anos entre 2 a 5 anos
 mais de 5 anos

14. Gostaria de solicitar acolhimento no hotel acolhedor?

- sim - encaminhar para a barraca da Fundação Leão XIII
 não

15. Qual sua cor/etnia?

- preta/negra parda/mestiça branca
 indígena amarela/asiática

16. Trabalha?

- não trabalho informal trabalho registrado
 microempreendedor

17. Egresso do sistema carcerário?

- ATENÇÃO: se for egresso do sistema criminal ou tiver problema de ordem criminal encaminhar para a Defensoria Pública do Estado - DPE**
 não sim, sem pendência sim, com pendência

18. Possui certidão de nascimento?

- sim não - encaminhar para o 3RCPN
 nunca tirou - encaminhar para o ônibus do TJRJ
 não lembra

19. Já tirou identidade (RG) no Rio de Janeiro?

- ATENÇÃO: sem RG, mas possui certidão de nascimento, ou tem o número do RG antigo - encaminhar para a barraca do Detran/RJ. Se não, encaminhar para tirar 2ª via da certidão primeiro no cartório de 3RCPN**
 sim não não, mas tirei em outro estado
 não, nunca tirei em lugar nenhum

20. É estrangeiro e precisa de regularização documental? (se sim, encaminhar p/ barraca do Migrante)

- sim não

21. CPF:

- ATENÇÃO: se não possui ou não lembra a numeração - encaminhar para a Receita Federal**
 já tirou, mas não o tem impresso e/ou não lembra o número
 já tirou e possui o número nunca tirou

22. Título de eleitor:

- ATENÇÃO: se não possui ou perdeu seu título - encaminhar para a Justiça Eleitoral**
 já tirou e o possui já tirou, mas não o possui mais
 nunca tirou

23. Já votou?

- nunca votou sim, na última eleição
 sim, mas não foi na última eleição - encaminhar para a Justiça Eleitoral

24. Situação com o serviço militar:

- não está regularizada - encaminhar para o Exército
 está regularizada não se aplica

25. Situação regular com o serviço militar:

- preciso de 2ª via - encaminhar para o Exército
 não se aplica

26. Carteira de trabalho

ATENÇÃO: se não possuir ou quiser outras informações relacionadas – encaminhar para a Superintendência do Trabalho

possui não possui

27. CadÚnico:

ATENÇÃO: se não possuir ou não tiver atualizado os dados há cerca de dois anos encaminhar para o CadÚnico

possui não possui não lembra

28. Carteira SUS: (encaminhar para a barraca da Saúde)

Possui não possui

29. Trabalho:

registrado apenas informal nunca trabalhou

30. Sobre seus trabalhos anteriores de carteira assinada:

em algum deles não recebeu a verba

rescisória - **encaminhar para a Justiça do Trabalho**

depois do último emprego não recebeu seguro-desemprego

- **encaminhar para a Superintendência do Trabalho**

nunca sacou FGTS/PIS/PASEP - **encaminhar para**

tirar extrato na CEF não se aplica

31. Sobre Bolsa Família (antigo Auxílio Brasil)

já recebe Bolsa Família

não recebe e não tem CADÚNICO - **encaminhar para a barraca do CADÚNICO**

Não recebe, mas tem CADÚNICO - **encaminhar para a barraca da Defensoria Pública da União (DPU)**

não se aplica

32. Para fim de receber BPC-LOAS:

já recebe BPC-LOAS

nunca recebeu e possui deficiência física ou incapacidade permanente para trabalhar- **encaminhar para o INSS**

nunca recebeu e possui 65 ou mais anos de idade

- **encaminhar para o INSS**

já requereu no INSS mas foi indeferido - **encaminhar para a barraca da DPU ou para o caminhão da Justiça Federal**

não se aplica

33. Para fim de receber benefícios previdenciários (aposentadorias, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-acidente):

já recebe (auxílio doença / uma aposentadoria que não é o Loas / pensão por morte de parentes)

trabalha/trabalhou registrado ou em regime informal contribuindo para o INSS

Já requereu no INSS mas foi indeferido

- **encaminhar para a barraca da DPU ou para o caminhão da Justiça Federal**

nunca requereu no INSS, mas acha que tem direito

- **encaminhar para a barraca do INSS**

recebia e teve o benefício (que não é Loas) suspenso

- **encaminhar para a barraca da DPU ou para o caminhão da Justiça Federal**

não se aplica

34. Possui alguma questão jurídica? (caso tenha questões a resolver, encaminhar para Defensoria Pública do Estado - DPE)

questões de família questões criminais

questões de saúde não tem questões jurídicas

Outra: _____

35. Inclusão produtiva:

está apto para trabalhar - **encaminhar para o**

caminhão da SETRAB

está apto e em cumprimento de pena - **encaminhar para Santa Cabrini**

está apto e é egresso do sistema prisional

- **encaminhar para o caminhão da Setrab e para a**

barraca Palavras de Paz não se aplica

36. Deseja alguma coisa da Secretaria de Educação:

ATENÇÃO: caso marque alguma opção - encaminhar para a barraca Secretaria de Educação

matrícula para o ENCCEJA (ensino de jovens e adultos)

certificado do ENCCEJA (ensino de jovens e adultos)

segunda via de documentação escolar

atendimento de escola extinta

vale transporte para estudantes

não se aplica

37. Possui alguma reclamação de

consumo (irregularidades em compras, dívidas de empréstimos, de financiamentos, de cartões ou problemas com contas de luz, água, telefone)?

não sim - **encaminhar ao Procon carioca**

38. Precisa de alguma ajuda médica ou psicológica? (se sim, encaminhar para barracas da saúde)

sim, ambas somente psicológica

somente médica não, nenhuma delas

39. Tem costume de usar drogas e/ou álcool?

sim, ambas somente drogas

somente álcool não, nenhuma delas

40. Deseja ajuda para se afastar de drogas ou álcool?

Não sim - **encaminhar para barraca da Saúde**

41. Sobre seu cãozinho:

tem cão precisa de consulta, vacinas ou

vermífugos (**encaminhar para a van e tenda de veterinários**)

tem, mas não precisa de cuidados veterinários

não tem cão na rua

Das perguntas em lilás

Estas indicavam tratar-se de serviços prestados no evento, portanto passíveis de serem assinalados na ficha de encaminhamento que segue abaixo demonstrada.

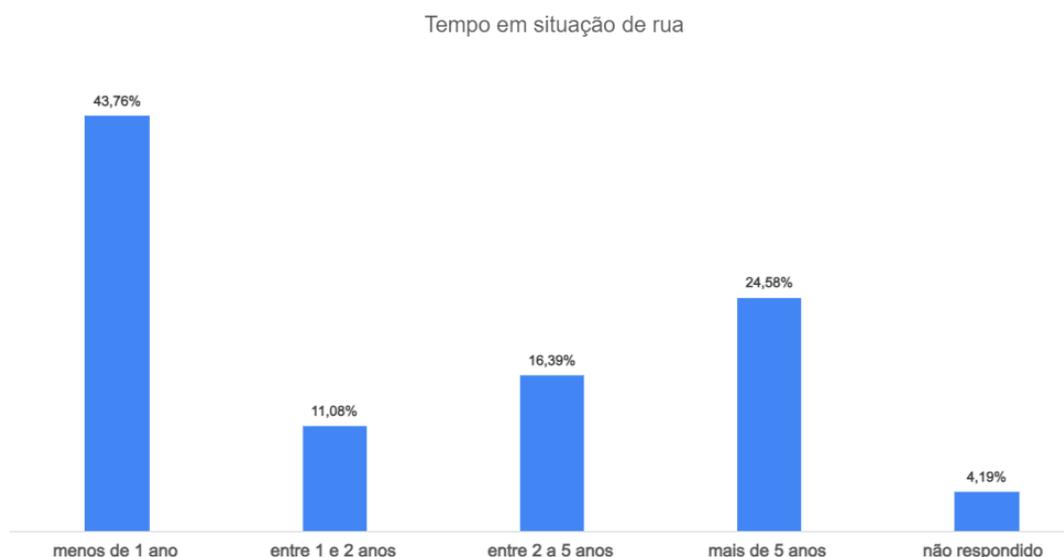
Ficha em papel, preenchida no ato das respostas ao questionário e que era entregue aos assistidos:

FICHA DE ENCAMINHAMENTOS		
	Certidão de nascimento	INSS - Benefício Assistencial (LOAS)
	Identidade (DETRAN)	INSS- Outros benefícios
	Regularização de Imigrantes	DPU - Problemas Cadúnico e INSS
	CPF	Justiça Federal
X	Justiça eleitoral	Justiça do Trabalho
	Certificado reservista	Atendimento DPE
	Carteira de trabalho	Justiça Estadual
X	Cadúnico	Leão XIII
	União Estável	Setrab
	Cartão SUS	Santa Cabrini
X	Justiça do Trabalho	Palavras de Paz
	CEF - FGTS	Secretaria de Educação
	CEF - Seguro-desemprego	X Serviços de Saúde
	CEF - Auxílio Brasil/ Bolsa família	Serviços de Veterinária
	Procon Carioca	

Leitura dos Dados

Perfil Sociográfico

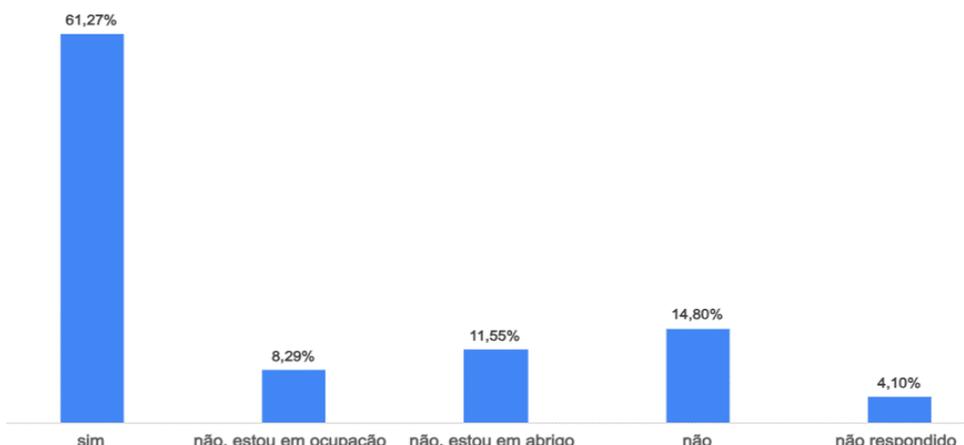
Iniciamos a leitura dos dados coletados no PopRuaJud RJ 2023 reiterando a triste constatação de que o número de pessoas em situação de rua vem aumentando consideravelmente. No tocante ao tempo em situação de rua, conforme gráfico a seguir, percebe-se que a maior parte dos que procuraram atendimento na cadeia documental, para emissão de documentos, encontravam-se a menos de um ano em situação de rua. Considerando os dados de Ipea (2023) e Brasil (2023), este registro reforça os relatos de tendência de que ao longo dos últimos 10 anos e, principalmente, após pandemia de covid-19, vem ocorrendo aumento expressivo das populações em situação de rua.



No Artigo Primeiro da Resolução Nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça observa-se que a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua é considerada no âmbito de suas interseccionalidades. Esta é uma metodologia que nos ajuda a compreender e abordar melhor as formas complexas pelas quais várias formas de desigualdades sociais e discriminações se cruzam, tratando assim sobre olhares sinônimos as exclusões que atingem indivíduos que se agrupam em suas singularidades sociais formando uma multiplicidade de grupos marginalizados.

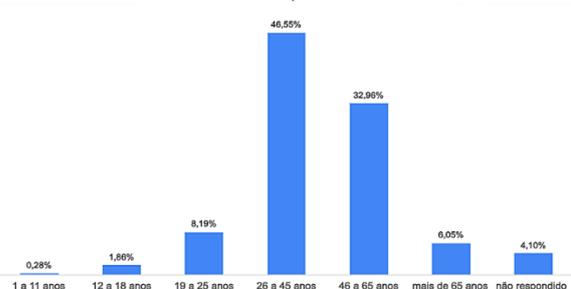
Atentos à importância de se considerar a natureza interligada de fatores que demarcam precariedades sociais e financeiras, abriu-se a oportunidade para o atendimento às pessoas que, porventura, se encontrassem em situação de vulnerabilidades socioeconômicas, mesmo não habitando nas mesmas geografias das populações em situação de rua. Desta forma constatou-se um percentual de 14,80% de pessoas nessas condições, necessitando dos serviços oferecidos. Do universo restante, 69,56% declararam morar integralmente na rua, 11,55% conseguiam suprir, com alguma regularidade parte de suas necessidades diárias, como banho, cama e teto para dormir e café da manhã, através de abrigos, e 8,29% encontravam-se em áreas de ocupações urbanas, recorrentemente sem acesso à água, esgoto, energia elétrica e privadas das condições básicas de moradia.

Aferição quanto à moradia na rua

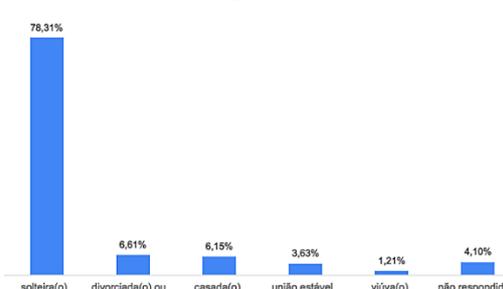


A maior parte do público foi formada por pessoas na fase produtiva, entre 19 e 65 anos, sendo predominante a faixa de 26 a 45 anos, que esteve representada por 46,55% dos usuários. No tocante ao estado civil, apenas 9,78% encontram-se em relações conjugais constituídas – 6,15% casados e 3,63% em união estável, todo o restante do segmento atendido é composto por pessoas solteiras, separadas, divorciadas ou viúvas.

Faixa etária do público atendido

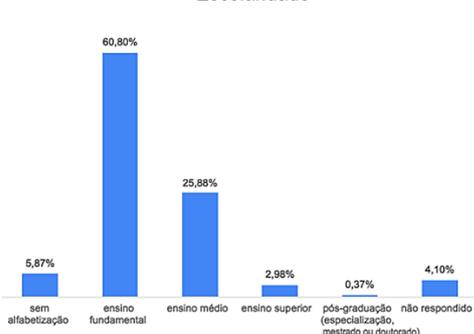


Estado civil

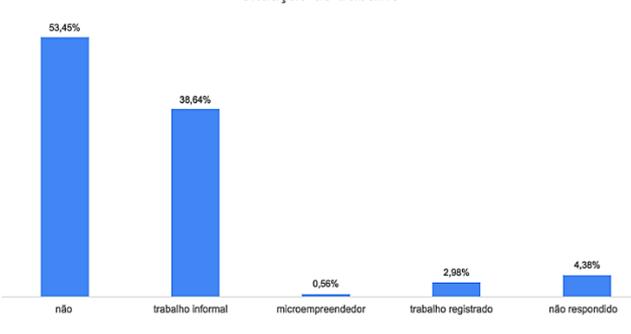


O nível instrucional é marcado pela baixa escolaridade, com 60,80% do público não tendo superado o ensino fundamental e um índice de analfabetismo de 5,87%. O nível de inclusão produtiva é outro agravante, apenas 2,96% disseram ter trabalho registrado, lembrando que dentre esses há os que dormem noites na rua por residirem muito longe do trabalho e precisarem economizar o dinheiro do ônibus e do trem, assim como reduzirem distâncias, outros acabaram de se empregar. Atuando na informalidade encontram-se 38,64% e sem trabalho, mais da metade do público, 53,45%.

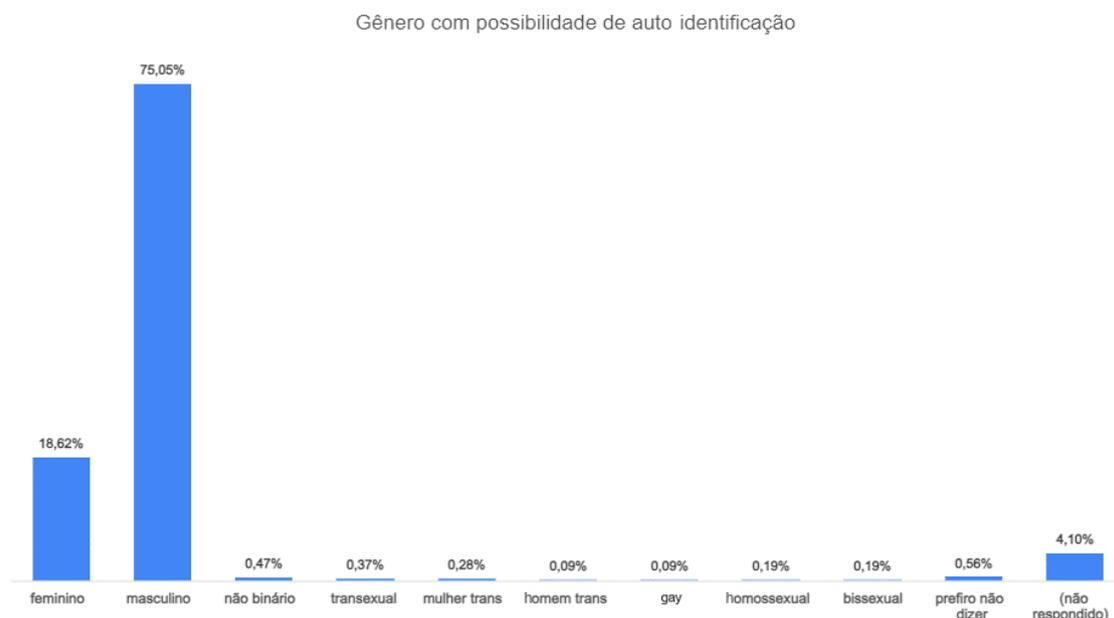
Escolaridade



Situação de trabalho



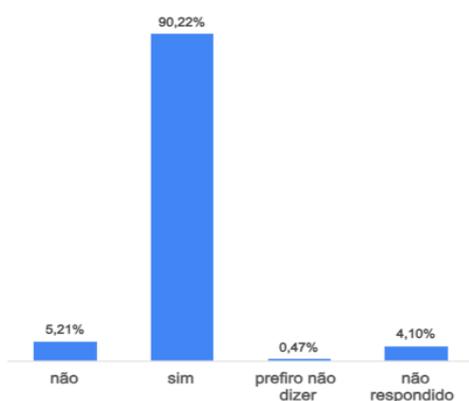
No tocante ao gênero, 18,62% do público era composto por mulheres, 75,05% por homens, 0,47% por não binários e 0,56% preferiram não dizer. Na possibilidade de se identificarem com outros gêneros, bastava informarem para que tais identificações fossem registradas, entretanto nesses registros constaram transexual (0,37%), mulher trans (0,28%), homem trans (0,09%), gay (0,09%), homossexual (0,19%), bissexual (0,19%), respostas essas que não se apresentaram em conformidade com as conceituações de gêneros. Porém, somando esses percentuais de autoidentificação com o percentual de 0,47% de não binários, teremos um total de 1,68% de pessoas que não se consideraram enquadradas nos gêneros masculino e feminino.



No entanto, ao perguntar se os usuários se identificavam com o sexo que nasceram, 5,21% responderam que não se identificavam. Nesse sentido vale lembrar que indivíduos que se identificam com o sexo biológico com o qual nasceram são considerados “cisgêneros” e aqueles que não se identificam, “transgêneros”.

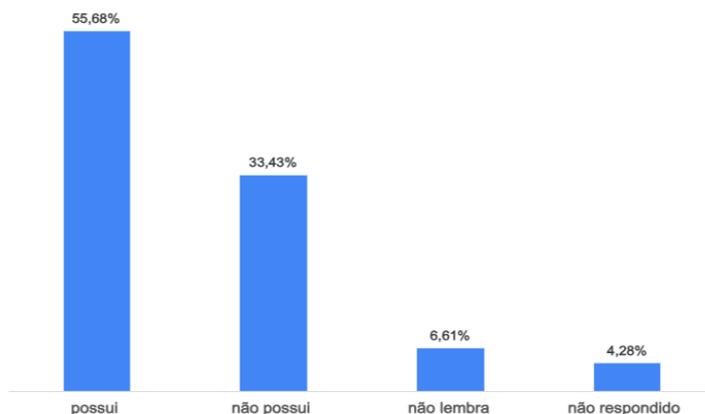
Por outro lado, uma pessoa não binária é um indivíduo cuja identidade de gênero não se alinha exclusivamente com a compreensão binária tradicional de masculino e feminino. Em vez de se identificarem estritamente como homem ou mulher, os indivíduos não binários podem identificar-se como: uma mistura de ambos os gêneros, nenhum dos dois, um gênero totalmente diferente ou um gênero fora do espectro binário. Não binários podem usar termos para suas identidades de gênero como *queer*, gênero fluido, agênero, bigênero, dentre muitos, e usarem uma variedade de termos e pronomes, como *elu*, *ile*, *todx*, *nissu(s)*, *aquilu(s)*, dentre muitos outros que remetam ao gênero neutro. Não-binário é de fato considerado um termo genérico, que abrange uma vasta gama de identidades de gênero que não estão em conformidade com o sistema binário.

Identificação com o sexo que nasceu



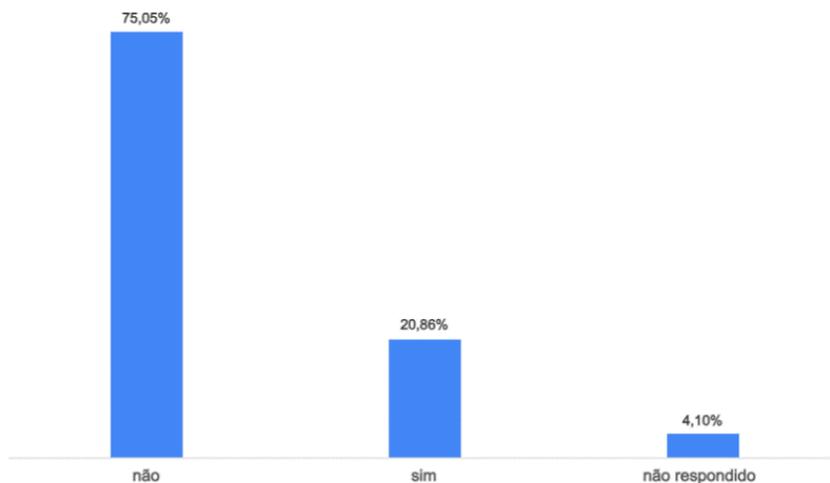
Na aferição sobre quantas pessoas possuíam registro no CadÚnico verificou-se que 55,68%, ou seja, 598 pessoas estavam inscritas no referido Cadastro.

Situação quanto ao CadÚnico



Quando perguntados se gostariam de solicitar vaga em abrigos apenas 20,86% manifestou interesse, conforme pode ser visto a seguir.

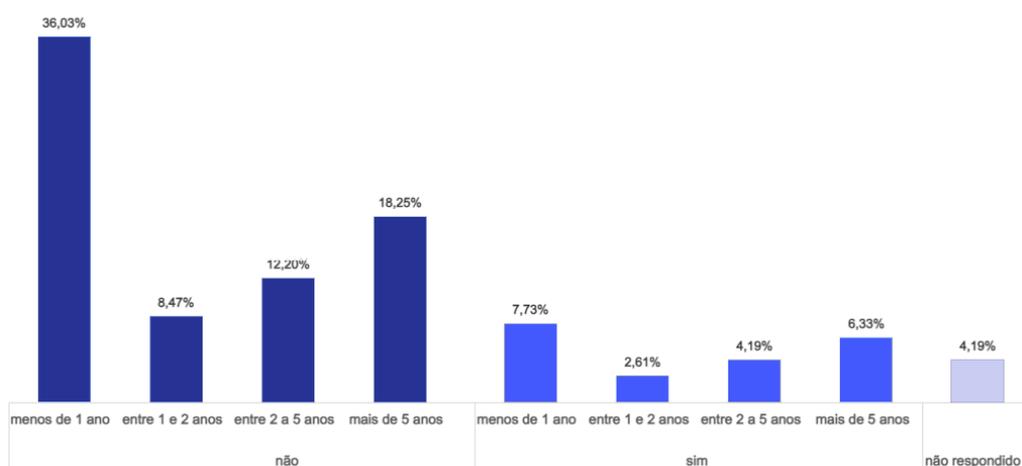
Interesse em abrigos



Dentre os 75,05% que não tiveram interesse em abrigos, considerando as regras de proporcionalidade e de tendência, entre os dois maiores segmentos da análise do tempo em situação de rua – “menos de 1 ano” e “mais de 5 anos” –, percebe-se que houve maior tendência de “não interesse” por vagas em abrigos entre os que se encontram em situação de rua a menos de um ano. Esse é um dos fatos que demanda maior compreensão, pois normalmente em se tratando de população sem teto esperaríamos uma procura maior por abrigos do que um “não interesse” e, principalmente, por aqueles que estariam em situação recente de rua.

Em Ipea (2023, p.6) faz-se referências às interações das pessoas em situação de rua com os agentes do Estado ressaltando que estas são marcadas “por situações de assédio e violência em abrigos e em abordagens policiais, negação de atendimento por ausência de documentação ou domicílio fixo, subtração de pertences e expulsão do espaço urbano.”

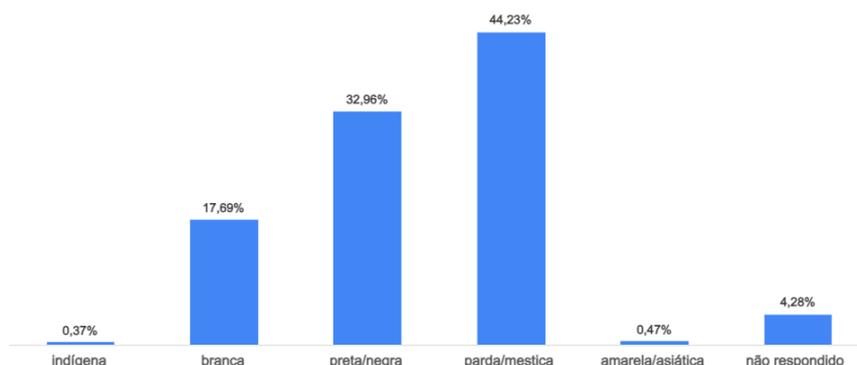
Interese em abrigos por tempo em situação de rua



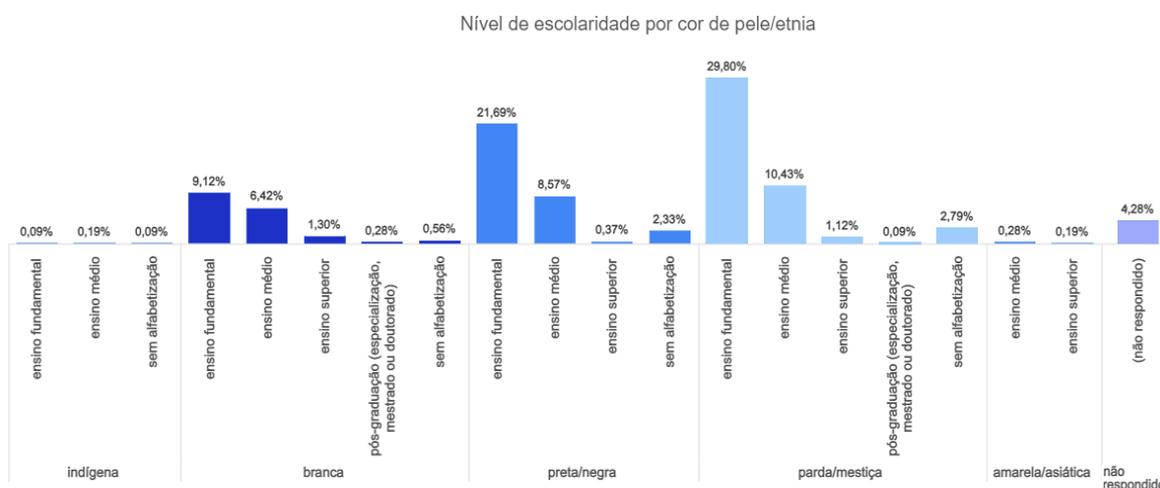
Quanto à cor de pele dos brasileiros, o IBGE, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, compreendendo o período entre 2012 e 2022, informou que 42,8% dos brasileiros se autodeclararam brancos, 10,6% pretos e 45,3% pardos.

No tocante à população em situação de rua, os números não apresentam equivalência com os índices de raça e cor nacionais, demonstrando que as populações negras e pardas são sempre as mais atingidas pela desigualdade socioeconômica no país. Assim, registrou-se no evento uma menor presença de brancos (17,69%), uma maior presença de pretos (32,96%) e um percentual de pardos (44,23%) praticamente igual ao da população brasileira.

Cor de pele/etnia

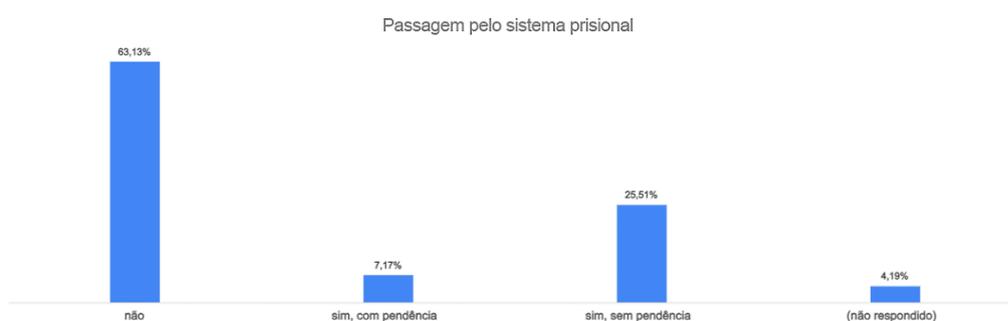


A desigualdade é notória na formação educacional, quando verificamos o nível instrucional alcançado por cor dentre os assistidos. Como pode ser visto no gráfico a seguir, o nível de escolaridade é bem melhor entre os brancos. Se considerarmos os percentuais de indivíduos com instrução acima do nível fundamental dentro do seu próprio universo racial, teremos que $(6,42+1,30+0,28=)$ 8,0% das pessoas, dentro do universo de 17,69% brancos, foram além do nível fundamental; $(8,57+0,37=)$ 8,94%, dentro do universo de 32,96% pretos e $(10,43+1,12=)$ 11,55%, dentro do universo de 44,23% pardos. Assim teremos que 45,22% dos brancos conseguiram mais que o ensino fundamental, contra 27,12% de negros e 26,11% de pardos.

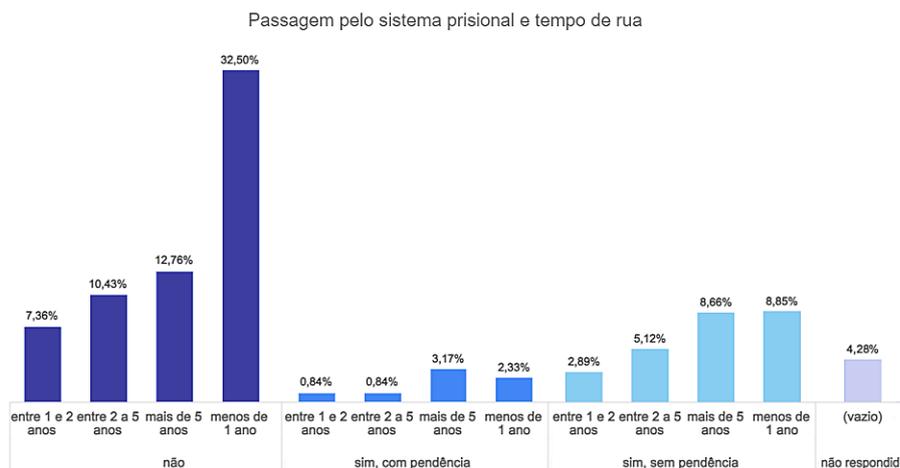


A ausência de auxílio aos egressos do sistema prisional é um dos pontos relevantes nas interseccionalidade com a população em situação de rua. A dificuldade de moradia, conforme registrado no Caderno de Gestão e Funcionamento do Escritório Social, CNJ (2023, p.51) é um dos problemas enfrentados pelas pessoas egressas, que se soma à falta de documentação, acesso ao trabalho e à educação, dificuldade em acessar os serviços de saúde locais, reestabelecimento de vínculos sociais e familiares, dentre outros. Conforme Brasil (2020, p. 41), “ter para onde ir” vai além de simplesmente ter um lugar para ficar; isso engloba um sentimento de pertencimento e identificação social, assim como um endereço para poder receber correspondências e se inserir no mercado de trabalho. É algo tão representativo “que ser ex-presidiário(a) passou a ser uma característica de parte da população de rua atendida pelos equipamentos da política de Assistência Social.”

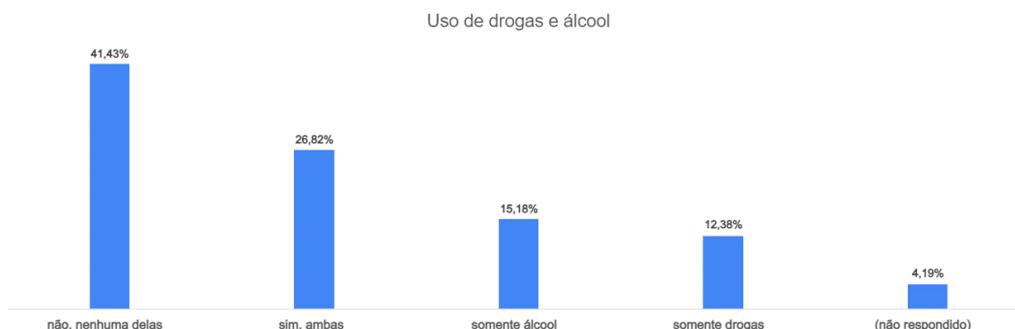
No tocante ao PopRuaJud, pudemos constatar que cerca de $\frac{1}{3}$ da PSR $(7,17\%+25,51\%)$ já teve passagens pelo sistema prisional, entretanto $\frac{1}{4}$ $(25,51\%)$ desses já se encontra sem pendências com o sistema penal.



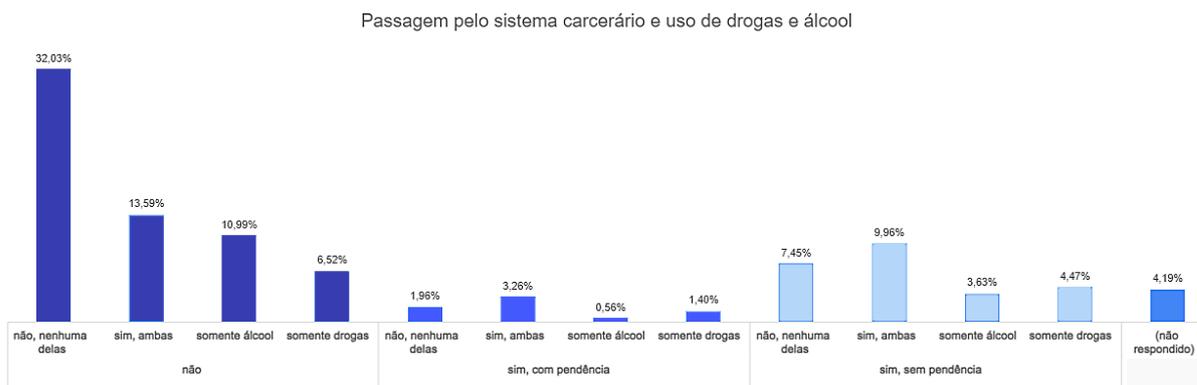
O que se pode observar nessa relação de ser egresso do sistema prisional e de se encontrar em situação de rua é que a maior parte (3,17%) que ainda tem pendências com o sistema penal refere-se a quem já está há mais de 5 anos em situação de rua.



Segundo Brasil (2023, p.5), os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares (44%), seguido do desemprego (39%) e do alcoolismo e/ou uso de drogas (29%). Quanto ao último motivo, como pode ser percebido pelo gráfico a seguir, mais da metade do público que frequentou o PopRuaJud 2023 usava álcool ou drogas.



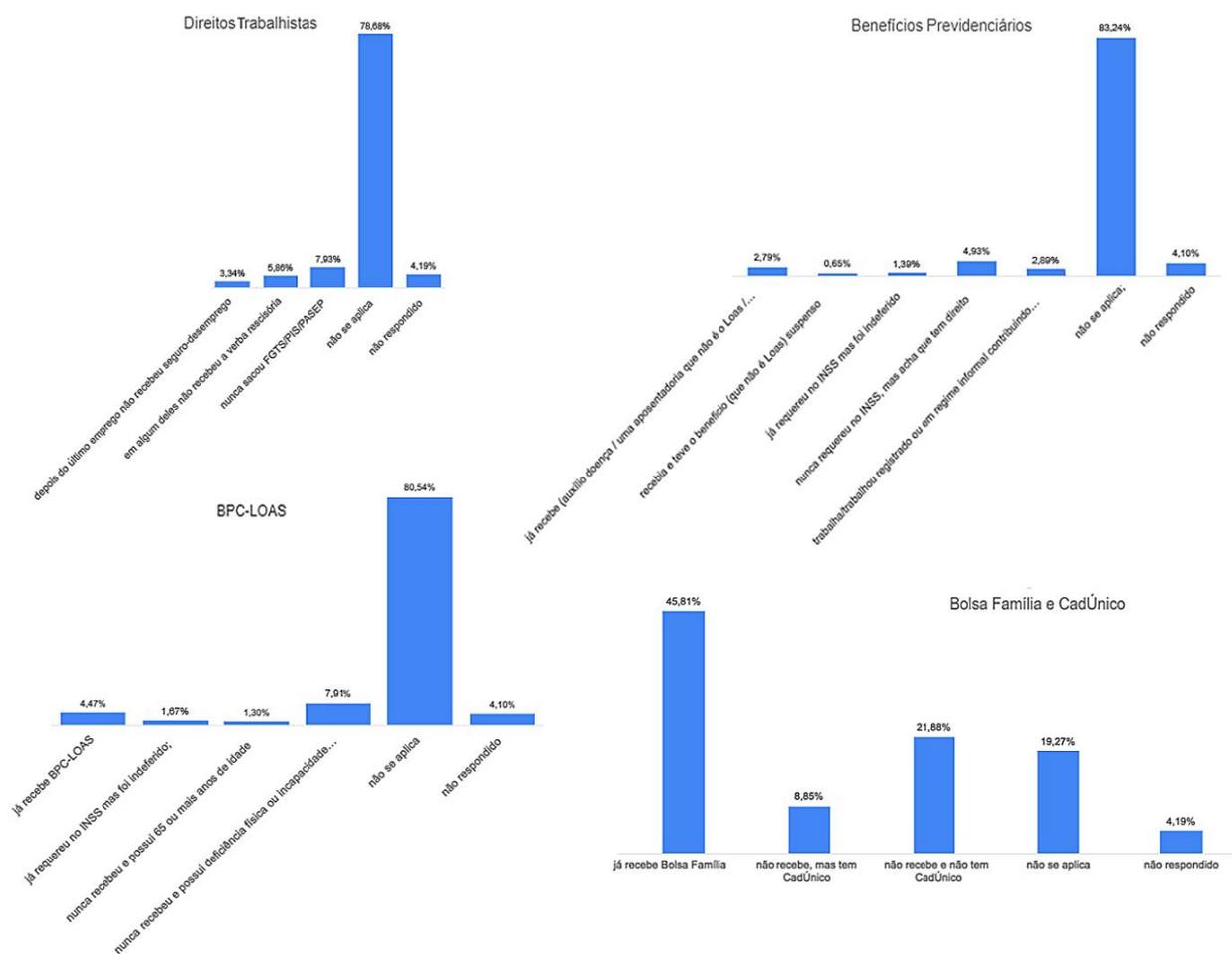
Ao analisarmos o seguimento álcool e drogas destacou-se o fato de que entre as pessoas que tinham passagens pelo sistema prisional a proporção de quem fazia uso de álcool e/ou drogas era bem maior do que entre as que não tinham passagens pelo sistema penitenciário, ou seja, 71,23% entre os que vivenciaram passagens prisionais eram usuários de álcool e/ou drogas, enquanto no segmento dos que não tinham tais vivências essa proporção era de 49,13%.



Benefícios previdenciários, sociais e do trabalhador são recursos que podem impactar positivamente na vida de quem esteja em situação de rua. A falta de registros formais de emprego, entretanto, torna-os ineligíveis aos benefícios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa de Integração Social (PIS) e aos benefícios previdenciários do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Grande parte dos que se encontram em condições de rua não trabalhou e/ou não contribuiu tempo necessário para pleitear aposentadoria ao INSS. Entretanto, sempre há aqueles que pela falta de endereço residencial, desinformação e dificuldades de acesso às documentações exigidas possuem alguns direitos e deixam de buscá-los.

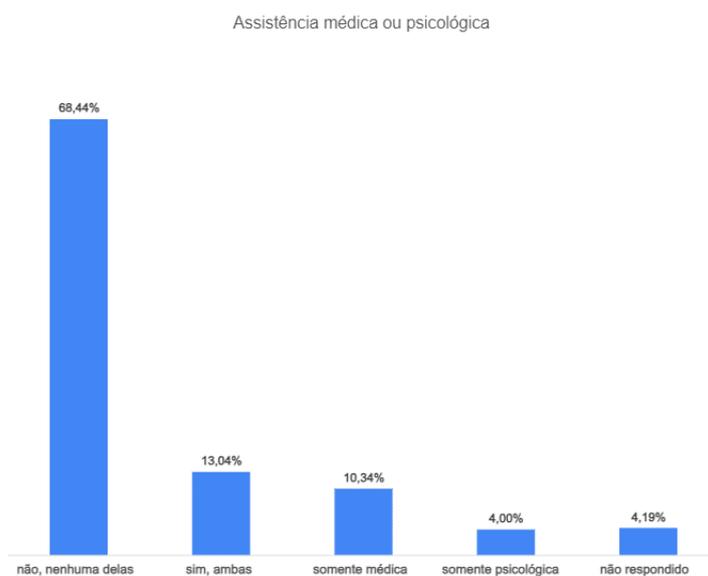
O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC-LOAS) é um programa de assistência social desenvolvido para fornecer ajuda financeira a idosos e pessoas com deficiência que não têm meios de se sustentar. A população sem-teto, por conta de suas condições de vida precárias, naturalmente se enquadra na faixa de pobreza exigida para a concessão do benefício, mas não atendem às outras condições.

Desta forma, podemos perceber para o BPC e benefícios previdenciários índices de “não se aplica” acima de 80%. No tocante aos benefícios do trabalho esse índice quase alcançou os 80%. O programa Bolsa Família é o benefício mais acessível à população em situação de rua, com maior número de beneficiários (45,81%) e menor índice de “não se aplica” (19,27%).



É tema recorrente as abordagens que relacionam as saúdes mental e emocional ao viver nas ruas. No recente relatório do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2023, p.14) destaca-se que é crucial identificar e compreender os fatores psicossociais e económicos que motivam os indivíduos a abandonar a situação de rua. Conhecimento que é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

Nesta edição do PopRuaJud destacou-se a área de saúde, quando foram ampliadas as possibilidades para diagnósticos e tratamentos de doenças contagiosas e foram disponibilizados serviços de atendimento psiquiátricos. Apesar de problemas de ordem psíquica e emocional serem os motivos que levam muitas pessoas ao abandono social, o interesse por atendimentos nesse campo no evento registrou índice de 17,04%, como pode ser visto a seguir.



Atendimentos em números

Barraca	SERVIÇO	12/09/2023	13/09/2023	14/09/2023	TOTAL
0	RECEPÇÃO				
1 (ônibus)	BANHO MASCULINO – ONG ORES	98	164	180	442
2 (cabine)	BANHO FEMININO – ONG JUCA	61	98	79	238
3 (ônibus)	FIRJAN	420	644	436	1500
4 (VAN)	ONG MORADORES DE RUA E SEUS CÃES				
5	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA	35	34	38	107
6	ONG varal solidário (doação roupas)	560	700	760	2020
7					
8	FAETEC - Cortes de cabelo	83	62	137	282
9	FAETEC – confecção e entrega de kits roupas	858	519	181	1558
10	FIOCRUZ	297	309	150	756
10	Prefeitura RJ Saúde – SMS	291	278	302	871
10,1	Secretaria de assistência - Centro Pop - Barraca 10.1	0	0	0	0
10,1	Fundação Leão XIII - barraca 10.1	256	238	287	781
10,1	ONG PELA VIDA - barraca 10.1	212	183	0	395
10,1	Prefeitura RJ Ass. Social – SMAS - barraca 10.1	116	190	137	443
11	Ong Nova Chance	103	225	294	622
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17	ACNUR (migrante)	0	0	0	0
17	Caritas (migrante)	3	5	1	9
17	CONARE (migrante)	3	3	1	7
17	PF (migrante)	8	8	5	21
18	Cidadania / PROCON	8	6	8	22
19	Receita Federal (CPF)	109	115	149	373
20	Exército Brasileiro (certificado Reservista)	106	122	120	348
21	CEF	70	82	110	262
22					
23	Cad Único - Prefeitura RJ – CRAS	75	175	116	366
24					
25	INSS	157	198	180	535
26 (ônibus)	TJ/RJ	181	162	261	604
27 (VAN)	DPE	122	137	240	499
28 (caminhão)	TRF2 (ações com decisões)	10	8	12	30
29	MPF	26	29	37	92
29	DPU	20	21	23	64
30 e 31					
31	Cartório 03º RCPN (certidões)	115	112	130	357
32	Cartório 15º Ofício	1	3	2	6
33					
34	Detran/RJ (Identidades)	144	214	318	676
35					
36					
37	TER (títulos eleitor)	127	140	158	425
38	CAFÉ 3 CORAÇÕES (cafezinhos e refrescos)	850	920	930	2700
39	TRT (orientações)	267	275	305	847
40	MINISTÉRIO DO TRABALHO	40	63	48	151
41	SETRAB (indicações para vagas)	94	160	263	517
42	AGU	35	40	44	119
42	OAB	26	23	44	93
43	Secretaria Estadual de Educação	19	29	20	68
44	Fundação Santa Cabrini	10	28	30	68
44	ONG Palavra de Paz	50	60	90	200
45 Tenda Central	Almoço Lanches	700 700	740 740	700 700	4280
TOTAL ATENDIMENTOS		7.869	8.703	8.461	25.033

Comparativos e Considerações Finais

Em maio desse ano no evento Registre-se, que foi norteado pelo Provimento CNJ Nº 140/2023, o TRF2 registrou a presença de 932 pessoas em busca de serviços de documentação, justiça e proteção social. O evento teve como público-alvo a população em situação de rua do Centro do Rio e imediações.

Exatamente quatro meses depois o TRF2 promoveu o PopRuaJud RJ 2023, visando fornecer ao mesmo público do Centro e cercanias serviços similares, porém com cobertura mais ampliada, incluindo atendimentos de justiça trabalhista, de perícias médicas e judiciais, de trabalho e renda, de saúde, de atenção aos pets, dentre outros. Nesse evento registrou-se uma procura de 1074 pessoas pelos serviços da cadeia documental, de justiça e proteção social.

Nos dois eventos foi realizado controle de triagem por meio eletrônico e desta forma pôde-se constatar que 62 pessoas frequentaram os dois eventos. Esse número em relação ao primeiro evento, representa 6,65% do público e em relação ao atual, corresponde a 5,7%.

Do primeiro PopRuaJud RJ, em agosto de 2022, para o Registre-se, em maio desse ano, transcorreram 9 meses e mesmo não tendo sido efetuada triagem eletrônica naquele primeiro PopRuaJud RJ, foi recorrente nas escutas dos profissionais envolvidos o relato de que parcela significativa dos frequentadores do primeiro evento estavam retornando no Registre-se em grande parte por terem seus documentos extraviados em rondas da ordem pública.

Em julho de 2023 teve a publicação da decisão da ADPF nº 976, que proibi as remoções forçadas de pessoas em situação de rua e, inclusive, de seus bens e pertences pessoais, de maneira que esse relativamente baixo percentual de pessoas que retornaram, do Registre-se para o recente PopRuaJud RJ 2023, em busca de acolhimento e reemissão de documentos, talvez possa indicar a eficácia dessa ADPF. Entretanto, considerando os dados gerais de emissão de documentos pessoais dos dois eventos, percebemos aumentos expressivos na quantidade de emissão de 2ª via de carteiras de identidade (Registre-se, 411, PopRuaJud, 676), regularização e emissão de títulos de eleitor, (Registre-se, 254, PopRuaJud, 425), lembrando que não houve eleição entre um e outro evento, emissão e regularização de certificados de reservista (Registre-se, 290, PopRuaJud, 348) e quedas apenas nos pedidos de 2ª via de certidões de nascimento (Registre-se, 535, PopRuaJud, 357) e de emissão e regularização de CPF (Registre-se, 411, PopRuaJud, 373).

Se por um lado alegrou-nos o baixo índice de pessoas que frequentaram os dois eventos, mesmo considerando a rotatividade urbano geográfica existente nesse segmento populacional, por outro nos deparamos com o triste aumento dos índices relativos ao quantitativo de população em situação de rua em todo o Brasil, que certamente fizeram-se refletidos nos números de procura pela cadeia documental desse PopRuaJud 2023.

Desta forma, seguimos confiantes para os próximos mutirões interinstitucionais, esperando que consigamos alcançar resultados mais promissores no sentido de uma redução das desigualdades socioeconômicas que produzem trágicas invisibilidades sociais.

Clipping PopRuaJud 2023

Imprensa

<https://oglobo.globo.com/google/amp/blogs/ancelmo-gois/post/2023/09/o-trf-rio-faz-mutirao-com-servicos-judiciais-e-cartorias-para-ajudar-pessoas-em-situacao-de-rua.ghtml>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/09/14/mutirao-para-a-populacao-de-rua-faz-mais-de-20-mil-atendimentos-na-catedral-metropolitana.ghtml>

<https://extra.globo.com/google/amp/rio/noticia/2023/09/mutirao-para-a-populacao-de-rua-faz-mais-de-20-mil-atendimentos-na-catedral-metropolitana.ghtml>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/09/amp/6706221-justica-itinerante-leva-atendimento-para-populacao-de-rua-na-catedral-do-rio.html>

<https://jornalgoncalense.com.br/mutirao-promove-cidadania-para-moradores-em-situacao-de-rua/>

<https://diariodoporto.com.br/mutirao-no-rio-promove-resgate-de-cidadania-para-populacao-de-rua/amp/>

<https://www.tupi.fm/rio/mutirao-oferece-servicos-e-produtos-para-populacao-de-rua-no-rio/>

<https://revistanordeste.com.br/mutirao-no-rio-promove-resgate-de-cidadania-para-populacao-de-rua-com-oferta-de-diversos-tipos-de-servicos-e-produtos/>

<https://www.gbnews.com.br/single-post/catedral-do-rio-tem-mutir%C3%A3o-pop-rua-jud-para-atender-a-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua>

<https://www.atados.com.br/vaga/rio-pop-rua-jud-para-paz>

Organizações Classistas

<https://www.amatra1.org.br/noticias/?juizes-do-trt-1-atuam-como-voluntarios-do-mutirao-social-popruajud>

<https://sisejufe.org.br/noticias/servidores-do-judiciario-federal-participam-como-voluntarios-da-segunda-edicao-do-mutirao-popruajud-que-ofereceu-orientacao-e-servicos-a-populacao-em-situacao-de-rua/>

<https://anpprev.org.br/anp/conteudo/artigo/anpprev-prestigia-mutirao-pop-rua-jud/12917>

Instituições Parceiras

OAB

<https://www.oabrij.org.br/noticias/oabrij-integra-mutirao-trf2-acesso-justica-promocao-cidadania-populacao-situacao-rua>

<https://www.instagram.com/p/CxLITK5uVS5/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==>

Receita Federal do Brasil

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/receita-federal-participa-do-pop-rua-jud-2023-com-servicos-de-CPF-e-doacao-de-roupas-para-a-populacao-de-rua-do-rio-de-janeiro>

Ministérios Públicos

<https://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/popruajud-um-banquete-de-cidadania>

<http://cgj.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/1017893/285552001>

<https://www.cif.jus.br/cif/noticias/2023/agosto/trf2-organiza-segunda-edicao-do-mutirao-popruajud-em-prol-da-populacao-em-situacao-de-rua>

Tribunais e Conselhos de Justiça

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/trt-da-1%C2%AA-regi%C3%A3o-rj-ofereceu-servi%C3%A7os-%C3%A0-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua>

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Setembro/tre-rj-atende-mais-de-400-pessoas-no-popruajud>

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Setembro/tre-rj-participa-de-mutirao-para-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua>

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/282021475>

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/283392592>

<https://www.jfrj.jus.br/conteudo/noticia/trf2-conclui-edicao-2023-do-popruajud-mais-de-15-mil-foram-atendidos-nos-dois>

<https://www10.trf2.jus.br/portal/justica-federal-realiza-ate-149-o-popruajud-2023-em-parceria-com-orgaos-publicos-iniciativa-privada-e-ongs/>

Defensorias

<https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/27309-DPRJ-atendeu-mais-de-400-pessoas-em-situacao-de-rua-durante-mutirao>

Procuradoria da República

http://bit.ly/prf2_noticias

AGU

<https://tinyurl.com/5t2vpvw8>

Fiocruz

<https://www.ioc.fiocruz.br//noticias/ioc-contribui-com-mutirao-para-garantia-de-direitos-pessoas-em-situacao-de-rua>

SEEDUC

<https://www.tupi.fm/educacao/programa-da-secretaria-de-educacao-renova-esperanca-de-jovem-no-centro-do-riooo/>

<https://www.instagram.com/reel/CxMAMVtOrBV/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Redes Sociais

<https://www.instagram.com/p/CxJGCuBJaPm/>

https://www.instagram.com/p/CxN_DUOrxGd/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==

<https://www.instagram.com/reel/CxL9Mjlxjw3/?igshid=NmQ4MjZlMjE5YQ==>

<https://www.instagram.com/p/CxKzzhpuCdw/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==>

<https://www.instagram.com/p/CxNlfGjL-VS/>

<https://www.instagram.com/p/CxK1TJPrx4J/>

<https://www.instagram.com/p/CxJaFTOJcG5/>

<https://www.instagram.com/p/CxJV7ZApIjZ/>

<https://www.instagram.com/p/CxllcgBLUer/>

<https://www.instagram.com/p/CxG4F4LJdzz/>

<https://www.instagram.com/p/CxG2cV8JQmt/>

<https://www.instagram.com/p/CxF0WMOLBip/>

<https://www.instagram.com/p/CxlppqwL3-B/>

<https://www.instagram.com/p/CxJA8gspMrq/>

<https://www.instagram.com/p/CxJD-73pJsU/>

<https://www.instagram.com/p/CxGfCukJrI3/>

https://www.instagram.com/p/CxGS7Der_J/

<https://www.instagram.com/p/CxGJye2r-YK/>

<https://www.instagram.com/reel/CxQVbOrrMGz/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

<https://www.instagram.com/p/CxOU2E3pJhY/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

Referências

BRASIL. Senado Federal. *Proposta de inclusão da população em situação de rua no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*. Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em:

https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/144607?_gl=1*8j9hfu*_ga*MTM2Njc1ODc3MS4xNjk3MjEwNjQw*_ga_CW3ZH25XMK*MTY5NzIxMDY0MC4wLjAuMTY5NzIxMDY0MC4wLjAuMA

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. *Política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional* [recurso eletrônico] / Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-Pessoas-Egressas-do-Sistema-Prisional_eletronico.pdf

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *População em situação de rua – Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas de Governo Federal*. Brasília: MDHC. Agosto, 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf

CNJ. *Relatório de monitoramento dos escritórios sociais – Ano 2022*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/monitoramento-escritorios-sociais-2022.pdf>

G1 Economia. *Censo 2022: população que vive nas ruas segue invisível nas estatísticas oficiais do país*. Rio de Janeiro: Portal G1. 05 jan. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/05/censo-2022-populacao-que-vive-nas-ruas-segue-invisivel-nas-estatisticas-oficiais-do-pais.ghtml>

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Nota Técnica – Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)*. Brasília: IPEA. Fevereiro, 2023. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf

PopRuaJud RJ 2023
Relatório

Nossos sonhos
nos despertam
Todos os dias



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2